



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

HOMOLOGAR:

O objeto da Licitação nº 90/2016, Pregão Presencial nº 42/2016, às empresas **PAGANELA & PAGANELA LTDA, GD COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA ME, VENER PEREIRA DE SOUZA EPP, ARMAZZEM DA LIMPEZA LTDA ME, JN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA EPP e ROGERIO CORREIA GOES ME** por terem sido declaradas vencedoras pela Pregoeira e Equipe de Apoio na modalidade supramencionada.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

FORNECEDOR 15880-GD COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA ME						
ITEM	PRODUTO	UN	QTD	MARCA	VLR UNI	VLR TOT
1	ALCOOL LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 1 LT	UND	340,00	FLOP'S	R\$ 4,42	R\$ 1.502,80
6	PAPEL TOALHA BRANCO, FOLHAS DUPLAS PC COM 2 ROLOS DE 55 UNIDADES, MEDIDAS APROXIMADAS DE 22CM X 19 CM	PCT	200,00	GLAMOUR	R\$ 3,01	R\$ 602,00
12	LIMPADOR DE VIDRO, C/ ALCOOL, EMBALAGEM 500ML	UND	44,00	BEJUVA	R\$ 2,00	R\$ 88,00
13	SAPONÁCEO CREMOSO, EMBALAGEM DE 300 ML	UND	20,00	BEJUVA	R\$ 1,88	R\$ 37,60
24	ALCOOL 70 GEL EMBALAGEM DE 480ML	FR	110,00	FLOP'S	R\$ 4,92	R\$ 541,20
					TOTAL	R\$ 2.771,60
FORNECEDOR 15365-VENER PEREIRA DE SOUZA EPP						
ITEM	PRODUTO	UN	QTD	MARCA	VLR UNI	VLR TOT
2	AGUA SANITÁRIA EMB 2 LITROS	UND	100,00	CLARINA	R\$ 2,92	R\$ 292,00
5	ESPONJA PARA LOUÇA, DUPLA FACE, DE BOA QUALIDADE, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	UND	58,00	BETTANIN	R\$ 0,45	R\$ 26,10
7	PILHA ALCALINA AA	UND	20,00	ALFACEL	R\$ 1,76	R\$ 35,20
9	SACOS PARA LIXO 100 L , EXTRA FORTE COM 5 UNIDADES	PCT	200,00	DSL	R\$ 1,20	R\$ 240,00
11	VASSOURA DE PALHA, REFORÇADA	UND	24,00	KR	R\$ 12,15	R\$ 291,60
15	FÓSFOROS GRANDES, CAIXA C/ 240 PALITOS	CX	20,00	FIAT LUX	R\$ 2,36	R\$ 47,20
16	SACO PARA LIXO 30 L, EXTRA FORTE COM 10 UNIDADES	PCT	30,00	DSL	R\$ 0,92	R\$ 27,60
22	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, 200ML, TRANSPARENTE	UND	6.000,00	DU DIGO	R\$ 0,03	R\$ 180,00
					TOTAL	R\$ 1.139,70
FORNECEDOR 15366-ARMAZZEM DA LIMPEZA LTDA ME						
ITEM	PRODUTO	UN	QTD	MARCA	VLR UNI	VLR TOT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



3	DESINFETANTE LÍQUIDO, EMBALAGEM 5 L FLORAL , LAVANDA, EUCALIPTO FRAGRÂNCIA SEPARADAS NA ENTREGA .	UND	82,00	ATRIUS	R\$ 6,88	R\$ 564,16
14	PANO DE PRATO EM ALGODÃO, BRANCO, MÍNIMO 77X43CM	UND	30,00	MARTINS	R\$ 2,14	R\$ 64,20
28	FIBRA ABRASIVA MULTIUSO DE 10CM X 15CM, EMBALAGEM COM 3UND	UND	15,00	BETTANIN	R\$ 3,95	R\$ 59,25
					TOTAL	R\$ 687,61

FORNECEDOR 14491-PAGANELA E PAGANELA LTDA

ITEM	PRODUTO	UN	QTD	MARCA	VLR UNI	VLR TOT
4	SABÃO EM PÓ EM CAIXA , EMBALAGEM DE 1KG DE BOA QUALIDADE	UND	20,00	TOP LIMP	R\$ 4,04	R\$ 80,80
8	RODO DE ESPUMA	UND	2,00	DALCIN	R\$ 4,50	R\$ 9,00
17	DETERGENTE PARA ALUMÍNIO, EMBALAGEM 500ML	UND	10,00	ZAVASKI	R\$ 4,95	R\$ 49,50
23	SABONETE LÍQUIDO: GEL BACTERIANO ANTISSEPTICO EMBALAGEM DE 5	UND	12,00	SAIF	R\$ 33,00	R\$ 396,00
25	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FOLHA DUPLA PACOTE COM 4 ROLOS DE 30MT POR 10 CM CADA ROLO, NEUTRO, MACIO.	PCT	112,00	FOFINHO	R\$ 3,95	R\$ 442,40
					TOTAL	R\$ 977,70

FORNECEDOR 15013-JN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA EPP

ITEM	PRODUTO	UN	QTD	MARCA	VLR UNI	VLR TOT
10	VASSOURA DE NYLON COM CABO, REFORÇADA	UND	3,00	VALE MAIS	R\$ 6,38	R\$ 19,14
18	PAPEL TOALHA INTER-FOLHAS, BRANCO, APROX 23 X 21CM PCT 1.000	PCT	250,00	MOLEQUE	R\$ 7,46	R\$ 1.865,00
26	LUVA DE LATEX TAMANHO MÉDIO	PR	50,00	DESCARPACK	R\$ 2,37	R\$ 118,50
30	LUVAS DE LATEX, TAMANHO G, DE BOA QUALIDADES	PR	100,00	DESCARPACK	R\$ 2,29	R\$ 229,00
					TOTAL	R\$ 2.231,64

FORNECEDOR 15877-ROGERIO CORREIA GOES ME

ITEM	PRODUTO	UN	QTD	MARCA	VLR UNI	VLR TOT
19	POTE PLÁSTICO RETANGULAR CAPACIDADE 4 L E 600 ML, DE BOA QUALIDADE, COM TAMPA	PT	4,00	RISCHIOTTO	R\$ 6,47	R\$ 25,88
20	POTE PLÁSTICO REDONDO, CAPACIDADE 5 L COM TAMPA	PT	4,00	RISCHIOTTO	R\$ 6,47	R\$ 25,88
21	TOALHA DE BANHO 0,60 X 1,00	UN.	45,00	CATARINENSE	R\$ 8,00	R\$ 360,00
27	BACIA PLÁSTICA DE BOA QUALIDADE 17LT	UND	8,00	ARQPLAST	R\$ 35,00	R\$ 280,00
29	CHALEIRA DE INOX 3 LITROS	UND	1,00	MOR	R\$ 53,99	R\$ 53,99
31	BACIA PLÁSTICA DE 10LT DE BOA QUALIDADE	UND	2,00	ARQPLAST	R\$ 18,90	R\$ 37,80
32	FACA DE MESA DE INOX COM CABO DE INOX	UND	12,00	GOLDEN INOX	R\$ 3,10	R\$ 37,20
33	KIT LIMPEZA CONTENDO 1 BALDE, 1 ESFREGÃO E 2 REFIS - 10 LT - BALDE EM POLIPROPILENO,	UND	4,00	MOR	R\$ 109,00	R\$ 436,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



ESFREGÃO EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO.REFIL EM MICROFIBRA.TRAVA QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA DO CABO E A FUNÇÃO ROTATÓRIA DO REFIL.CABO COM INCLINAÇÃO DE 180°						
					TOTAL	R\$ 1.256,75
					TOTAL GERAL	R\$ 9.065,00

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

O Contrato será a própria nota de empenho da despesa/ordem de fornecimento.

DO PRAZO DE ENTREGA E DA FORMA DE FORNECIMENTO:

A entrega da mercadoria será única e deverá ser efetuada em até 20 (vinte) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento encaminhada pelo Depto de Licitações.

DO LOCAL DE ENTREGA:

A mercadoria deverá ser entregue no Almoxarifado do Centro Administrativo Municipal (Rua Silva Jardim, 505, Centro).

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto e seu recebimento definitivo pelo Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Obs: Obrigatoriamente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal do objeto entregue, ou juntamente com esta.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente deste pregão correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício	Órgão	Unid. Fun.	S.Fun.	Prog. P/A	Rec.	Cat.Desp	Despesa	Cód.
2016	6	2	12	365	11	2229	20 333903022000000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO 1013
								MATERIAL DE CONSUMO 244
								Despesas mensais de custeio das escolas.
2016	6	2	12	361	11	2229	20 333903022000000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO 957
								MATERIAL DE CONSUMO 218
								Despesas mensais de custeio das escolas.

DAS PENALIDADES:

A recusa pelo fornecedor em entregar o objeto adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega acarretará a multa de 0,5 % (meio por cento), por dia de atraso, limitado este a 15 (quinze) dias, sob pena de rescisão contratual e sem prejuízo da aplicação sucessiva de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado inadimplido e demais sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações, garantida a prévia defesa.

Nos termos do Art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) falhar na execução do contrato.

Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o Art. 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Nova Bassano, 16 de Setembro de 2016.

DARCILO LUIZ PAULETTO
Prefeito Municipal